

## EDITAL Nº 04/2022

O diretor da Faculdade Cristã de Curitiba, torna pública as normas que regem o processo seletivo próprio desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação em Teologia na modalidade presencial e a distância no primeiro semestre de 2023.

### 1. Dos cursos ofertados, modalidade, vagas, atos legais e local de oferta

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PORTARIA MEC	LOCAL DE OFERTA
Teologia	Presencial	100	Portaria nº 206 de 25 de junho de 2020. Publicado no D.O.U. em 07 de julho de 2020, seção 1, página 52. Código e-MEC:1048109.	Faculdade Cristã de Curitiba. R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.
Teologia	A distância	100	Portaria nº 847, de 15 de agosto de 2022. Publicado no D.O.U. em 16 de agosto de 2022, seção 1, página 52. Código e-MEC: 1307704.	Local para encontros presenciais: Faculdade Cristã de Curitiba R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.

### 2. Inscrições

- 2.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às normas e condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo, deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site: [faculdadecristadecuritiba.com.br/](http://faculdadecristadecuritiba.com.br/), no período compreendido de **17 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**.
- 2.3 Os prazos de inscrição poderão ser prorrogados, até que as vagas ofertadas sejam completamente preenchidas.

2.4 A faculdade reserva-se no direito de não aceitar novas inscrições se as vagas forem preenchidas antes do término do prazo previsto.

2.5 Em qualquer modalidade de curso, objeto deste edital, **não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

### **3. Das provas**

3.1 O candidato será submetido a uma redação, cuja nota valerá de 0 (zero) a 10(dez) pontos e um questionário com 16 perguntas de múltipla escolha.

3.2 A prova será realizada on-line, conforme disponibilidade do candidato, com horário previamente agendado.

3.3 Para realizar a prova on-line, o candidato deverá ter acesso regular à internet, e navegador Google Chrome (mais recomendado) ou Mozilla Firefox.

3.4 A prova on-line será disponibilizada em ambiente específico e o candidato deverá seguir as instruções que serão enviadas durante a realização.

3.5 Não é permitido durante a realização da prova, a consulta de livros, revistas, dicionários, anotações ou qualquer outro material de consulta.

3.6 A prova terá duração de até 1h15min.

### **4. Resultado**

4.1 O resultado será informado ao candidato no período de até 72h úteis após a realização da prova.

4.2 O resultado é válido para ingresso no semestre letivo indicado na abertura deste edital.

4.3 Será considerado aprovado no processo seletivo, o candidato que obtiver a nota mínima de 2 pontos.

4.4 Na classificação geral de candidatos com igual desempenho, o desempate será pelo candidato mais velho.

### **5. Matrícula**

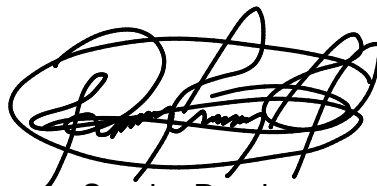
5.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas pessoalmente no endereço da instituição, no período das 14:00 às 20h00.

- 5.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula em até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado. Após este período a faculdade reserva-se no direito de transferir a vaga aos candidatos subsequentes.
- 5.3 A matrícula está condicionada a análise e aprovação dos seguintes documentos originais:
- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
  - Histórico do ensino médio;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Comprovante de residência;
  - R.G. ou CNH
- 5.4 Além da regularidade dos documentos, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula, preferencialmente via cartão de débito ou PIX.
- 5.5 O cancelamento de matrícula será regulado conforme contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno/responsável e instituição de ensino.

## 6. Disposições finais

- 6.1 A data de início das aulas será divulgada no site da faculdade:  
[faculadecristadecuritiba.com.br](http://faculadecristadecuritiba.com.br)
- 6.2 As provas serão mantidas e guardadas consoante aos critérios de temporalidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC)
- 6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2022



Sandro Pereira  
Diretor Geral